



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA RETIFICADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2019-PROCESSO Nº 027/2019**

Às 10:00 (dez horas) do dia 20 (vinte) de Maio de 2.019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019**, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA-SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, CONVÊNIO SINCOV 81989315, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 006/2019 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, deu início a sessão, com vista a proceder a retificação do julgamento em sessão realizada no dia 17 de Maio de 2.019 às 10:00 horas.** Tendo em vista o parecer exarado pela Procuradoria da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, esta Comissão decidiu desclassificar as empresas: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, por não apresentar os requisitos nos subitens 6.3.2; 6.3.2.2. e 6.7 do instrumento convocatório e com base no subitem 7.1.4.1.1 alínea "a" do Edital e CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ME, por não atender o requisito exigido no subitem 6.7 do instrumento convocatório e com base no subitem 7.1.4.1.1. alínea "a" do edital. Com relação a empresa Kita Construtora Ltda.EPP., esta Comissão optou por não acatar as alegações apontadas com relação a porcentagem do BDI estar abaixo do indicado no instrumento convocatório. Desta forma, esta Comissão decidiu **CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa: KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP, que apresentou uma proposta financeira no valor de R\$ 233.283,11 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e onze centavos) e em segundo lugar a empresa: MÉTODO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.EPP, que apresentou uma proposta financeira, no valor de R\$ 249.492,04 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).** Em seguida, a Srª Presidente da Comissão Permanente de Licitações, declarou a empresa KITA CONSTRUTORA LTDA.EPP., **VENCEDORA do certame, pelo critério de menor preço global.** Em seguida, a Presidenta da C.P.L. determinou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal de 05 dias úteis. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Cristiane Rogéria de Moura
Membro

Aline Santa Rosa
Membro

Kátia Lino
Membro